

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DECISÃO DE RECURSO

Edital: 132/13. Processo Administrativo: 3609/13. Concorrência Pública: 05/13. Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Pirassununga/SP. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, comunica que dos recursos interpostos contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E. em 17 de outubro de 2013, o interposto pela empresa DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, foi julgado IMPROCEDENTE e o interposto pela empresa OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, foi julgado PROCEDENTE. Pirassununga, 14 de novembro de 2013. Bruna Raquel Ribeiro Panchorra – Presidente da CML.